

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:

Para: "cpl" <cpl@deso-se.com.br>

Data: 16/11/2017 11:29 (02:24 horas atrás)

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

Com relação a apresentação do balanço patrimonial. O balanço que dispomos é registrado na JUCESE. No item 8.6.1- c.2, solicita cópias das páginas do livro diário, se faz necessário a apresentação das páginas deste livro? Ou apenas o Balanço registrado na JUCESE?

Em 16 de novembro de 2017 10:11, cpl <cpl@deso-se.com.br> escreveu:
Senhor licitante, com relação ao seu questionamento, favor especificar a dúvida quanto ao item elencado.

Att.

Hercilio da Silva Ramos Junior

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

CPL - Comissão Permanente de Licitações

(79) 3226-1205

(79)3226-1171

hercilio@deso-se.com.br

Em 16/11/2017 às 08:26 horas,

Bom dia,

Gostaria de obter esclarecimento em relação ao item do Capítulo XII - 8.6.1- c.2, referente a apresentação do balanço patrimonial. Desde já agradeço a atenção dispensada.



DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

URGENTE

PROTOCOLO Nº 98931/2017

Criado em: 16/11/2017 13:58:43
Requerente: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Status: Em Andamento
Destino: 1.0.02.00/AUDI - AUDITORIA INTERNA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS CC 019/2017 - DESO

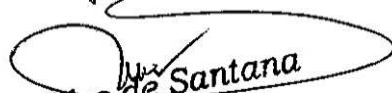
TRÂMITE Nº 1 - 16/11/2017 13:58:43

Origem: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tramitado por: HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Destino: 1.0.02.00/AUDI - AUDITORIA INTERNA
Despacho: Encaminhamos para seu pronunciamento, cópia da Solicitação de Esclarecimento enviado pela licitante a respeito do Edital da LICITAÇÃO 019/2017. Solicitamos que sua resposta ao questionamento seja encaminhada a esta CPL através de C.I até o dia 17/11/2017, para que possamos responder ao licitante em tempo hábil, visto que a data de abertura do certame será no dia 24/11/2017

PARA: 1.0.07.00.01

Com o objetivo de esclarecer ao Licitante, informamos que o item 8.6.1-C.2 do Edital de Licitação 019/2017 refere-se a exigência da apresentação do TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados como também o TERMO DE ENCERRAMENTO do referido Livro. Caso não atenda essa exigência, vale o atendimento da apresentação do Comprovante da ENTREGA DO SPED CONTÁBIL, acompanhado do Certificado de Regularidade do Contabilista responsável pela Escrituração Contábil da Empresa no Exercício de 2016.

Araçoiá, 17/11/2017


Willes de Santana
1.0.02.00/AUDI